



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, de 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Final do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado referente ao Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas Final** do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado referente ao Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, com uso total dos recursos, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2019.


Diego Cruz Luca
Presidente CMAS